

31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

ficha de candidatura

1 | 6

I – Identificação

1.1 Identificação da entidade exploradora

Morada completa

Código de atividade económica [cae]

NIF

1.2 Responsável pela candidatura

Contacto do responsável

Telemóvel

E-mail

II – Memória descritiva

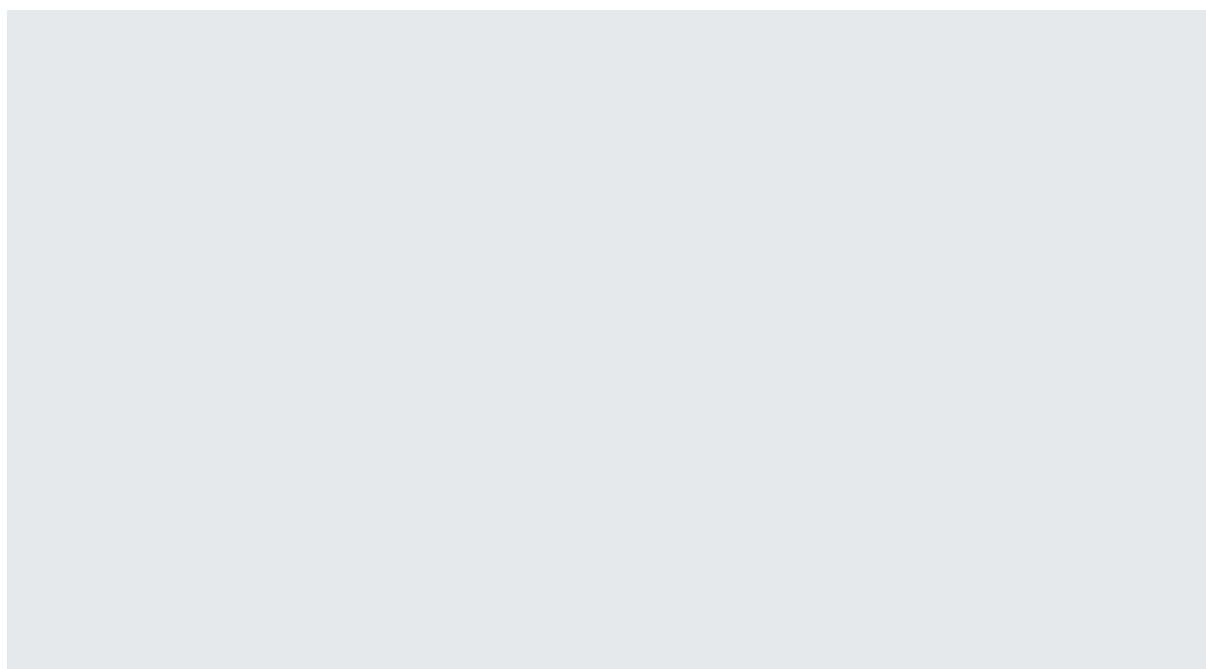
2.1 Imagem fotográfica ou desenhada: exterior e interior do equipamento móvel ou amovível e dos produtos a comercializar;

31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

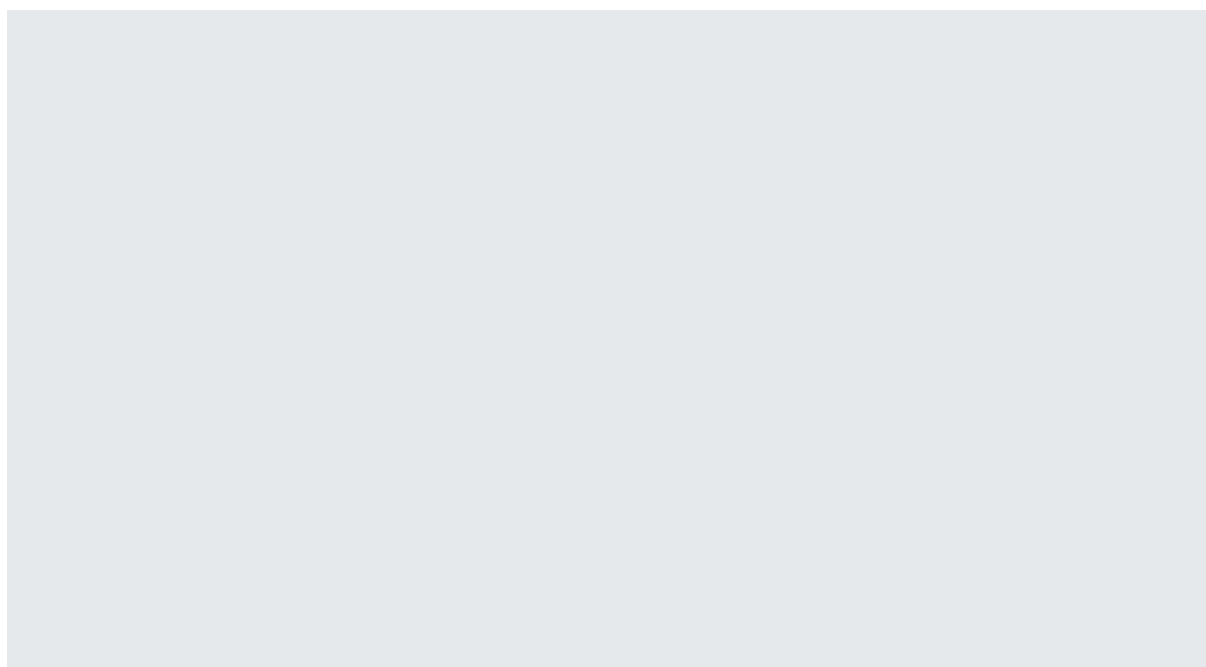
ficha de candidatura

2 | 6

2.2 Layout: esquematização da disposição do espaço e dos equipamentos de apoio;



2.3 Caracterização do equipamento: dimensões, caracterização dos materiais utilizados nos revestimentos interiores [pavimento, teto, paredes e balcões de trabalho], do sistema de abastecimento de água, de eliminação de águas residuais;

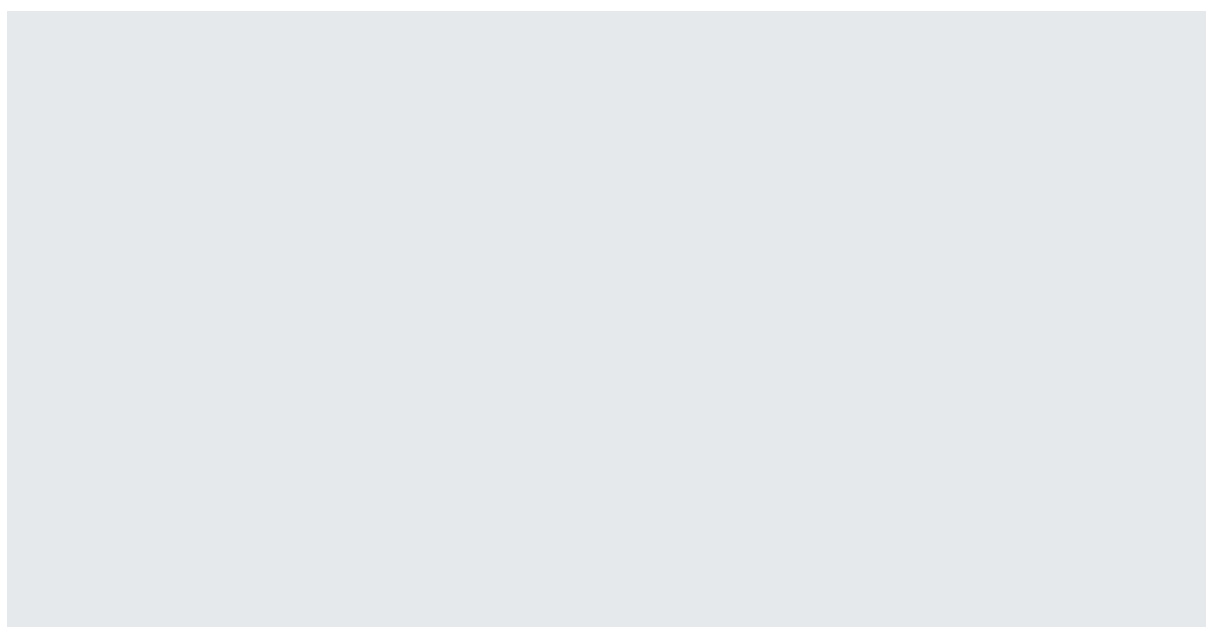


31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

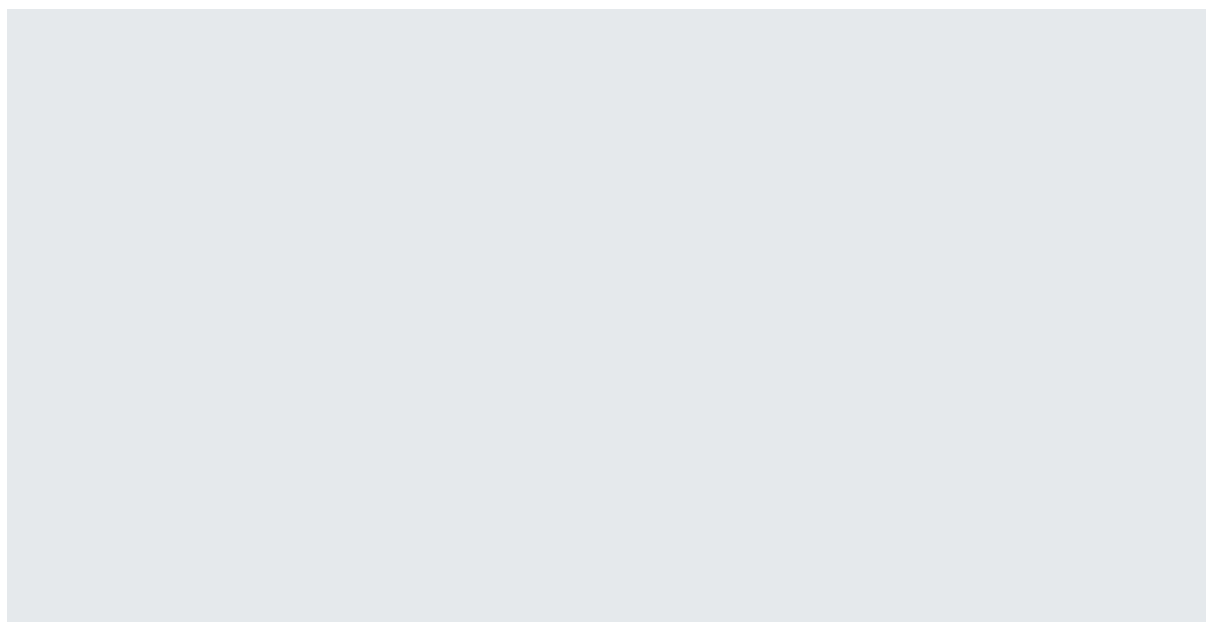
ficha de candidatura

3 | 6

2.4 Identificação e quantificação dos equipamentos de apoio: equipamentos de manutenção de temperaturas de frio e quente, equipamentos utilizados na preparação e confeção dos alimentos e modo de alimentação energética e respetivas potências elétricas (caso aplicável);



2.5 Produtos alimentares a comercializar (alimentação e bebidas): listagem de ingredientes e caracterização das técnicas de confeção de alimentos (quando realizada no estabelecimento temporário), fichas técnicas dos produtos, apresentação ao cliente e respetivo preço;



31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

ficha de candidatura

4 | 6

2.6 Necessidades logísticas não especificadas nos pontos anteriores.

31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

ficha de candidatura

5 | 6

III – Declaração compromisso

Para os devidos efeitos [nome],

na qualidade de responsável pela presente candidatura, declara sob compromisso de honra que:

01. não está em dívida ao Estado Português por impostos liquidados nos últimos três anos;

02. não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 1.º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de março, isto é:

a) não se encontra em estado de falência, de liquidação ou cessação de atividade, nem tem o respetivo processo pendente;

b) tem a sua situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português e por contribuições para a segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido;

c) não foi condenado por sentença transitada em julgado, por qualquer delito que afete a sua honorabilidade profissional, nem foi disciplinarmente punido por falta grave em matéria profissional [se entretanto tiver ocorrido a sua reabilitação];

d) não foi objeto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do nº I do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 433/82, de 27 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 356/89, de 17 de outubro, [este diploma consagra o regime geral das contra-ordenações e prevê como sanção acessória a privação do direito de participação em concursos promovidos por entidades ou serviços públicos, de obras públicas, de fornecimentos de bens e serviços] durante o período de inabilidade legalmente previsto;

e) não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista no nº I do artigo 5.º do Decreto-Lei nº 396/91, de 16 de outubro, [este diploma prescreve sobre a idade mínima para prestar trabalho e prevê como sanção acessória a interdição, pelo período de um ano, relativamente a: "Celebração de contratos de fornecimento de obras públicas com o Estado, Regiões Autónomas, institutos públicos, autarquias locais... ; Celebração de contratos de exploração de concessão de serviços públicos; Apresentação de candidaturas a apoios comunitários"] durante o período de inabilidade legalmente previsto;

f) não foi objeto de aplicação de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-deobra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a Segurança Social não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal ou no Estado membro da União Europeia de que seja nacional ou onde se encontra estabelecido, durante o prazo de prescrição da sanção legalmente previsto.

g) compromete-se a fazer um seguro de responsabilidade civil de exploração para o período de realização do XII Enco(ue)ntro Ibérico LAND ROVER, do qual fará prova no momento da contratualização referida no ponto 7.1.

i) compromete-se a respeitar todas as regras constantes do regulamento e agir em conformidade com o Guia de Participação e respetivos anexos, e demais legislação aplicável, nomeadamente as obrigações legais e regulamentares relativas às instalações e equipamentos, bem como às regras de segurança pública e de higiene e segurança alimentar.

Data _____ de _____ de _____

Assinatura [*]

31 ago » 02 set 2018 | SANTA MARIA DA FEIRA
XII Enco(ue)ntro Ibérico
LAND ROVER
EXPLORAÇÃO DE ÁREA ALIMENTAR

ficha de candidatura

8 | 6

Nota

O formulário de candidatura, devidamente preenchido, deverá ser impresso e remetido por correio juntamente com os elementos solicitados no guia de participação:

Cheque de participação e cheque caução

Documento comprovativo de início de atividade de restauração, bebidas ou comércio temporários (consoante atividade a exercer) com o CAE correspondente

Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil